



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 203

Página | 1 de 6

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

#### VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

#### 1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

#### 2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos  
MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Audiências

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **26 de setembro de 2018**, quarta-feira, a **partir das 09 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

#### DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **28 de setembro de 2018**, sexta-feira, a **partir das 14h30**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2018.

#### DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-



## Decretos

### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 22/2018

“Altera o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 07 de 04 de agosto de 2015”.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 07 de 04 de agosto de 2015 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o Título de “Empresário do Ano”, a ser outorgado pela Casa de Leis aos profissionais do comércio, indústria, prestadores de serviços barbarenses, que prestaram serviços neste município, compreendendo o número de 06 (seis) empresas agraciadas com o título pela Associação Comercial Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB).” (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de setembro de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 19 de setembro de 2018.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 18/2018

Autoria: Ver. Celso Ávila.

### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 23/2018

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao José Luiz Souto, dando outras providências”.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. José Luiz Souto.

**§ 1º** A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

**§ 2º** Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”.

**Art. 2º** A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de setembro de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de setembro de 2018.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 23/2018

Autoria: Ver. Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”.

**ATOS ADMINISTRATIVOS****Licitações e Contratos****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/17, DE 20/09/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA MIALI TECNOLOGIA EIRELI ME.**

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 n.º 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, RG n.º 29.100.997-9, CPF n.º 747.952.956-20.

**CONTRATADA:** MIALI TECNOLOGIA EIRELI ME sediada na Rua Fortunato Faraone n.º 1097, Bairro Jardim Girassol, na cidade de Americana/SP, com CNPJ n.º 09.488.849/0001-20, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pela Sra. Dora Maria Soares Rafael Pinto, RNE W054551-R, CPF n.º 183.085.368-67.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo n.º 7945/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 07/17, **afigura-se necessário prorrogar o prazo do Contrato nº 09/17**, que tem por objeto o fornecimento, em regime de locação, de 1 (uma) máquina copiadora, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo previsto na **Cláusula 8.1** do contrato originário fica prorrogado pelo período de **2 (dois) meses contados a partir de 20 setembro de 2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente

MIALI TECNOLOGIA EIRELI ME

**DORA MARIA SOARES RAFAEL PINTO**  
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

**Atos da Mesa****ATO DA MESA Nº 90/2018**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal Nº 3.996, de 14 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.002,50 (duzentos e dezoito mil, dois reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**01.031.0001.2001.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das dotações do orçamento vigente abaixo codificadas:

**01.031.0001.2001.3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**  
-Vice-Presidente-



**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

**-1º Secretário-**

**JOEL CARDOSO**

**-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

**-Diretor-**

## **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

### **Relatório de Gestão Fiscal**

#### **PUBLICAÇÕES NAS PÁGINAS SEGUINTE:**

- Demonstrativo das Despesas com Pessoal - 2º Quadrimestre de 2018 - Modelo STN (página 05);
- Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre de 2018 – Modelo TCESP (página 06);



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Quadrimestre de 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.025.531,70	970.277,44	1.526.677,43	1.201.177,35	940.577,27	996.556,93	1.099.857,55	830.869,38	872.510,90	881.943,09	891.795,40	864.515,13	12.102.289,57	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo (Efetivos e Comissionados)	661.899,43	615.164,57	1.131.685,06	724.484,05	580.267,94	644.175,51	602.680,27	501.038,82	528.082,96	538.449,79	553.493,97	532.621,38	7.614.043,75	0,00
Remuneração dos Agentes Políticos (Subsídios dos Vereadores)	153.013,04	155.013,26	155.479,98	153.013,04	153.013,04	153.013,04	153.013,04	153.013,04	153.013,04	158.185,06	155.599,05	155.599,05	1.850.967,68	0,00
Encargos Sociais	198.658,91	189.841,88	217.818,95	317.646,33	196.997,08	192.132,59	181.467,37	164.365,82	172.884,37	171.782,04	172.806,52	166.745,28	2.343.147,14	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	5.561,15	5.561,15	11.122,30	5.561,15	5.561,15	5.561,15	5.561,15	5.561,15	5.561,15	5.749,11	5.655,13	5.655,13	72.670,87	0,00
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	3.118,36	1.415,77	1.138,79	472,78	226,94	1.264,53	1.748,03	492,96	1.749,34	1.438,53	487,43	0,00	13.553,46	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.280,81	3.280,81	9.432,35	0,00	4.511,12	410,11	155.387,69	6.397,59	11.220,04	6.338,56	3.753,30	3.894,29	207.906,67	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º, art. 18, da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.280,81	3.280,81	9.432,35	0,00	4.511,12	410,11	153.296,17	0,00	3.838,20	0,00	0,00	0,00	178.049,57	0,00
Indenizações por Demissão	3.280,81	3.280,81	9.432,35	0,00	4.511,12	410,11	153.296,17	0,00	3.838,20	0,00	0,00	0,00	178.049,57	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.022.250,89</b>	<b>966.996,63</b>	<b>1.517.245,08</b>	<b>1.201.177,35</b>	<b>936.066,15</b>	<b>996.146,82</b>	<b>946.561,38</b>	<b>830.869,38</b>	<b>868.672,70</b>	<b>881.943,09</b>	<b>891.795,40</b>	<b>864.515,13</b>	<b>11.924.240,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>							<b>VALOR</b>						<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							484.775.382,63							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)							0,00						-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							484.775.382,63							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)							11.924.240,00						2,46	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							29.086.522,96						6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							27.632.196,81						5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							26.177.870,66						5,40	
FONTE: Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2018 (Sistema Contábil CECAM)/RCL 4º Bimestre de 2018 Poder Executivo														

Notas:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO  
Presidente

ALLAN FADEL VENDEMIATO  
Contador - CRC 1SP293411/O-1

WILSON VENDRAMIN JÚNIOR  
Responsável pela Administração Financeira

ALEX BORGES  
Responsável pelo Controle Interno



## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2018

### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	460.259.585,59		482.561.602,27		484.775.382,63			
Despesas Totais com Pessoal	12.659.416,29	2,75	12.550.987,97	2,60	11.924.240,00	2,46		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			27.506.011,33	5,70	27.632.196,81	5,70		
Limite Legal (art. 20)	27.615.575,14	6,00	28.953.696,14	6,00	29.086.522,96	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal

ALLAN FADEL VENDEMIATO  
Contador - CRC 1SP293411/O-1

VILSON VENDRAMIN JÚNIOR  
Responsável pela Administração Financeira

ALEX BORGES  
Responsável pelo Controle Interno